

PORTARIA CGJ Nº 1.697, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela
Comarca de Boca da Mata.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº 2024/3267, que deferiu o afastamento temporário do Magistrado **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, titular da Comarca de Boca da Mata, nos dias 21 e 22/11/2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Boca da Mata é o da Comarca de Maribondo, que atualmente se encontra vaga, estando designado para responder pela unidade o Juiz Substituto **FLÁVIO VINÍCIUS ALVES CORDEIRO**, que ainda participa de curso de Formação Inicial para novos magistrados na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL nos dias de quintas e sextas-feiras;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de vara única, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**, designado para responder pela Comarca de Anadia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão do afastamento do Magistrado **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, nos dias **21 e 22/11/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/11/2024